

março e nos termos dos n.ºs 1, 2 e alíneas a) e b) do n.º 9 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:

Nome	ACES
Maria José Jorge Pascoal Pereira Verdasca	Sintra.
Maria Leonor de Oliveira Munhoz Frade	Cascais.

15 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209996077

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 13623/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 28 de outubro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, da assistente técnica, Carla Manuela de Jesus Galvão, com remuneração idêntica à atualmente detida, 1.ª posição e 5.º nível da tabela remuneração única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 28 de outubro de 2016.

2 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209995201

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 13624/2016

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Eurostars Porto Douro, anteriormente denominado Porto Ribeira Hotel, sito no Porto, de que é requerente sociedade Outside The Box, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Eurostars Porto Douro;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do alvará de autorização de utilização n.º ALV/244/16/DMU, emitido pela Câmara Municipal do Porto em 22 de março de 2016, ou seja, até 22 de março de 2023;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

25 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309971388

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 347/2016

Processo 171/11.13/1307

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista, a 10 (30) kV, com 1167 m, com origem no apoio n.º 19/0 da linha n.º 1620 e término no PT TVD157 — S. Pedro da Cadeira, freguesia de São Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309988585

Édito n.º 348/2016

Processo EPU n.º 14057

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1202 L3 0074) entre a origem e o PT, com 202.67 metros, origem no Apoio n.º 27 da linha de MT a 30 kV entre a SE 9017 ARR e o Apoio n.º 43 da LMT para o PT MFT 0010D Casas Novas e término no PT ARR 0074D, em Horta do Carreife, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309988528

Édito n.º 349/2016

Processo EPU n.º 14062

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail eletricos@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1214 L3 0080) entre a origem e o PT, com 413.06 metros, origem no Apoio n.º 4 da Linha de MT a 30 kV para o PT PTG 0312C — Monte dos Corgos e término no PT PTG 0082D — Bica d'El Rei, freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309988503

Édito n.º 350/2016

Processo EPU n.º 14061

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo